



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

23 R.O.

INDICAÇÃO Nº 1095/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 04 / 08 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a cessão de funcionários da PMPL para execução de serviços de elétrica e hidráulica para o INDSH – Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A unidade hospitalar é referência em atendimento de saúde no município, funcionando de forma ininterrupta e atendendo diariamente uma grande quantidade de pacientes. Para garantir a segurança e a continuidade dos serviços prestados, é essencial que sua estrutura física receba manutenção constante e qualificada, especialmente nas áreas de elétrica e hidráulica, cujos sistemas são fundamentais para o pleno funcionamento de equipamentos, iluminação, sistemas de água e esgoto, entre outros.

A cessão temporária de profissionais capacitados da administração municipal permitirá a execução de reparos, manutenções preventivas e corretivas, reduzindo riscos de falhas estruturais, otimizando os recursos do hospital e promovendo um ambiente mais seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador